



S & B

Auditoria e consultoria públicas Ltda.

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

## **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013 – PROMOVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA – SC.**

**RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA QUESTÃO Nº 08 DA PROVA OBJETIVA APLICADA AOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DOS CARGOS DE FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, ODONTÓLOGO e de TESOUREIRO, TODOS CONTEMPLADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013.**

**Recurso interposto por um concorrente à vaga do cargo de ODONTÓLOGO.**

O recurso em face de **questão nº 08** da **prova objetiva** e do respectivo gabarito foi interposto por concorrente à uma das vagas do cargo de **ODONTÓLOGO**. Cargo este contemplado no **Concurso Público nº 001/2013**, promovido pela Administração Municipal de Ponte Serrada – SC.

O recurso interposto está de acordo com as normas editalícias, especialmente aquelas do item “7” e seu subitem “7.3”, do Edital nº 001, que disciplina o referido Concurso Público e, por isso mesmo, o recurso é conhecido e julgado nos termos seguintes:

### **I – Relatório**

O recurso contesta a **questão nº 08**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **Odontólogo** e aos concorrentes às vagas dos cargos de **Fisioterapeuta, Médico** e de **Tesoureiro**. A questão contraditada faz parte do conjunto de questões de **Língua Portuguesa** das provas objetivas aplicadas aos candidatos às vagas dos já referidos cargos.



S & B

**Auditoria e consultoria públicas Ltda.**

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br)

A questão nº 08 apresenta-se de acordo com as possibilidades previstas no conteúdo programático mínimo sugerido para Língua Portuguesa, para as provas dos cargos antes mencionados, nos termos do, do ANEXO IV, do Edital nº 001.

A questão contraditada pelo(a) recorrente apresenta-se no caderno de provas com a seguintes redação:

*08 – O uso do verbo implicar no texto, jurídico ou não, tem sido muito frequente. O jornalista e o escritor, o advogado e o juiz, o promotor e o defensor, o professor e o aluno, e, até mesmo, o legislador, todos preferem adotar o verbo "implicar", e não raras vezes o fazem de forma incorreta<sup>1</sup>.*

Considerando a língua culta, julgue as frases seguintes e assinale aquela em que a regência do verbo **implicar** está correta.

- A) O comportamento inadequado de alguns servidores **implicou na** aplicação de penalidades mais severas.
- B) O casamento **implica em direitos** e obrigações dos conjugues, muito além das relações afetivas.
- C) A não observância do disposto nos incisos II e III **implicará a** nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.
- D) A inscrição do candidato **implicará no** conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Concurso Público.

O **gabarito preliminar** publicado em 3 de fevereiro de 2014 apresenta como **correta, para a questão nº 5, a alternativa identificada pela letra "C"**.

Na justificativa de recurso, em síntese, o(a) recorrente informa que a o verbo implicar é transitivo direto, admitido, também, por alguns "linguistas modernos", como transitivo indireto. Afirmando que a escolha é facultativa.

Pugna pela anulação da questão, contudo, não apresenta qualquer fundamentação bibliográfica que justifique sua pretensão.

## **II – Fundamentação**

<sup>1</sup> <http://www.cartaforense.com.br/Materia.aspx?id=6840> – com adaptações, acessado em 21 de janeiro de 2014.



S & B

**Auditoria e consultoria públicas Ltda.**

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – www.sbauditoria.com.br

A questão contraditada pretende aferir os conhecimentos relacionados às normas de sintaxe de regência verbal, especificamente, em relação ao verbo implicar.

O verbo implicar, como está empregado em todas as frases das alternativas da questão nº 08, apresenta-se como transitivo direto, com o significado de "1. Dar a entender; fazer supor; pressupor: "O diálogo com o mundo, que iniciamos naquelas horas felizes, implicava simultaneamente uma obstinação impulsora e um frêmito afetivo." "Monopólio, por si só, implica limitação, é medida coercitiva." 2. Trazer como consequência; envolver, importar: A supressão da liberdade implica, não raro, a violência. 3. Tornar indispensável; demandar, requerer: A criação artística implica muita dedicação.

Neste sentido, Laurinda Grion, ensina:

**Implicar:** quando transitivo direto, significa "dar a entender", "pressupor" ou "trazer como consequência", "acarretar", "provocar".

- Seu comportamento **IMPLICARÁ** demissão. (= acarretar)
- A queda daquele governante **IMPLICARÁ** futuros transtornos. (= ser causa de)
- A resolução do problema **IMPLICA** novos estudos. (envolver)
- Observar direitos e deveres **IMPLICA** respeitar e ser respeitado. (=dar a entender)

Quando transitivo indireto, significa "embirrar", "ter implicância"<sup>2</sup>.

Portanto, fica evidente que a única alternativa correta, conforme solicitado pelo enunciado é aquela identificada pela letra "**C**".

### **III - Dispositivo**

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INALTERADO o gabarito**, para a

<sup>2</sup> GRION, Laurinda. **Erros que um executivo comete a redigir, mas não deveria cometer**. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 167.



**S & B**

**Auditoria e consultoria públicas Ltda.**

Rua 7 de Setembro, 277, sl 102, Centro – 89.820-000 – Xanxerê – SC.

Fone (49) 3433-1911 – [www.sbauditoria.com.br](http://www.sbauditoria.com.br)

questão nº **8**, da prova objetiva aplicada aos concorrentes à vaga do cargo de **ODONTÓLOGO**. Assim como, fica inalterado o gabarito para a questão nº 8, das provas objetivas aplicadas aos concorrentes às vagas dos cargos de **FISIOTERAPEUTA, MÉDICO** e de **TESOUREIRO**. Decisão que se adota em obediência às normas do **Edital nº 001**, que disciplina o **Concurso Público nº 001/2013, promovido pela Administração Municipal de Ponte Serrada – SC**.

Ponte Serrada – SC, 6 de fevereiro de 2014.

**S & B Auditoria e Consultoria Pública Ltda.**  
**Fernando da Silva**